CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2025

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" e dá outras providências.

O Vereador José Segundo Faria, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa", destinada a homenagear atletas, paratletas, personalidades, entidades, clubes e associações que se destacaram no meio desportivo, bem como prestaram relevantes serviços para o fomento e disseminação de práticas esportivas, sejam elas amadoras ou profissionais em nosso Município.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" será uma honraria destinada às seguintes categorias, tanto masculino, quanto feminino:

I – melhor atleta;

II – melhor paratleta;

III – atleta revelação;

IV – melhor equipe;

V – destaque treinador;

VI – destaque entidade/clube/associação desportiva;

VII – destaque imprensa desportiva;

VIII – destaque no esporte ao longo da história Piumhiense.

Art. 3º Cada Vereador terá direito a condecorar 01 (um) homenageado, escolhido dentre as categorias descritas nos incisos de I a VIII do Art. 2º.

Art. 4º A "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" será entregue anualmente no mês de setembro, em alusão ao Dia do Educador Físico, em Sessão Solene organizada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5º A Comenda será constituída de Medalha, acompanhada de um certificado descritivo da homenagem.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 24 de junho de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO
16/06/2025 16:12 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo possui a finalidade de homenagear atletas, paratletas, personalidades, entidades, clubes e associações que se destacaram no meio desportivo, prestando relevantes serviços ao esporte local com a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa".

Uma forma de agraciar aqueles que tanto fizeram pelo desporto amador ou profissional em nosso Município, consagrando o nome de Piumhi e fomentando práticas desportivas em nossa comunidade.

A homenagem será prestada em várias categorias como melhor atleta; melhor paratleta; atleta revelação, melhor equipe, destaque treinador, entidade/clube/associação desportiva; destaque imprensa desportiva e destaque no esporte ao longo da história Piumhiense.

A honraria consiste em uma medalha, acompanhada de um certificado e será entregue anualmente no mês de setembro em Sessão Solene. O mês foi escolhido em função das festividades alusivas ao Dia do Educador Físico, comemorado em 1º de setembro.

Além de prestar honraria aos envolvidos com o esporte local, a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" presta uma singela homenagem a um amante do esporte Piumhiense. Éder Mota Barbosa, que faleceu em 24 de abril de 2024.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, como manifestação da Câmara Municipal de Piumhi, visando reconhecer os atores do esporte do nosso Município.

Piumhi, 24 de junho de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Projeto de Decreto Legislativo que "Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" e dá outras providências" possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Piumhi/MG, 24 de Junho de 2025.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG 091.066/O